



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

392/2021



Fls: Nº 01
Proc. Nº 432/2021

Dispõe sobre: "Obrigatoriedade na separação dos resíduos recicláveis em todos condomínios verticais e horizontais na cidade de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de tornar obrigatório a separação dos resíduos recicláveis em todos condomínios verticais e horizontais, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de fevereiro de 2021.

Allan Miranda
Vereador

| |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri |
| A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura |
| Em <u>02/03/2021</u> |
| Presidente |

- Justificativa -

Visando a preservação do meio ambiente, essa ação irá contribuir para que haja redução no custo no transporte para os aterros sanitários e ajudando as famílias destinando os recicláveis para as cooperativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-FEV-2021 09:26 000614 1/2